



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009530/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002979/2010.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000397	015001.0618100552.106	REPASSE AO CISEC-CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CASTELO		
	333503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	15.000,00
TOTAL :				15.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

001 – Câmara Municipal de Castelo
001 – Câmara Municipal de Castelo
001001.0103100642.112– Despesa com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo
331901300000 – Obrigações Patronais (ficha 012) R\$ 15.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 novembro de 2010

GERSON ANTÔNIO PIASSI
Prefeito Municipal em exercício